

## 9.0 AUTORIA DO TRABALHO

O presente trabalho foi desenvolvido pelo CEAG/PR - Centro de Apoio à Pequena e Média Empresa do Paraná, através de seu Departamento de Projetos e Assistência ao Crédito.

Curitiba, junho de 1985

LUIZ AFONSO CAPRILHONE ERBANO  
CREA 10.578-D - 7.ª Região

LAURO DOS SANTOS  
Gerente de Projetos  
Co.R.Econ. 1.943 - 6.ª Região

### i. ÁGUA

0,24 ORTN/mês para granja.

### j. LUZ

0,48 ORTN/mês para granja.

Obs.: Para criação caseira considerou-se 0,24 ORTN/mês para gastos com água e luz.

### k. DEPRECIÇÃO

#### k.1 GRANJA

4% sobre b, c, g; 10% sobre h, j; 20% sobre d, e, i do item 5.2.a

#### k.2 CASEIRA

10% sobre a; 20% sobre b, c, do item 5.2.b

### l. REPOSIÇÃO DAS MATRIZES

Vida média adotada: matriz = 3 anos; macho = 4 anos.

### m. DIVERSOS

0,001522 ORTN/coelho/mês x número de coelhos.

### n. LUCRO LÍQUIDO

Receita Total - Despesa Total.

### o. GAIXA LÍQUIDO

Lucro Líquido + Depreciação.

### p. LUCRATIVIDADE

Lucro Líquido - Receita Total.

### q. RENTABILIDADE.

Lucro Líquido x 12 meses - Investimento Total.

## 7.0 IMPORTANTE

O presente trabalho abrange principalmente aspectos de viabilidade econômico-financeira, devendo portanto o interessado em criar coelhos procurar a Cooperativa de Criadores mais próxima ou Núcleo da SEIC da sua região, que indicará os órgãos e técnicos especializados na orientação técnica de criação e manejo.

## 8.0 CONCLUSÃO

Em se tratando de uma atividade que apresenta taxas atrativas de rentabilidade quando comparadas ao mercado financeiro em geral (OPEN MARKET, OVER NIGHT, CDB, POU-PANCA, etc.), colocação garantida da produção pela "Cooperativa de Criadores Regional", apoio governamental à criação e ao desenvolvimento do hábito de consumo e outros, pode-se afirmar que existe uma grande possibilidade de sucesso para o criador que dedicar-se a esta atividade, desde que fielmente observadas as características anteriormente descritas como necessárias a cada tipo de criação.

## 5.0 ANÁLISE DO INVESTIMENTO

Analisaremos a seguir os investimentos, em ORTN (Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional) para granjas de 200, 400 e 800 matrizes, bem como para a criação doméstica de 10, 20 e 40 matrizes.

Os investimentos a seguir foram dimensionados para o criador que deverá adquirir todos os itens necessários para dar início a uma criação racional. Aquêles que já dispuserem de alguns dos itens citados, obviamente realizarão um investimento menor, auferindo uma rentabilidade tanto maior quanto menor for o número de itens a serem adquiridos. Ressalte-se, portanto, que as alternativas a seguir obedecem critérios sempre pessimistas buscando a maior proximidade possível da realidade com que o futuro criador poderá se deparar.

### 5.1 BASES DE CÁLCULO ADOTADAS

#### • FIXO

#### a. TERRENO

Considerado o valor médio de 1 alqueire na região metropolitana de Curitiba para a criação em granja (desconsiderado na criação caseira).

#### b. BARRACÃO/ABRIGO

Considerado o investimento conforme plantas sugeridas no item 4.0

#### c. RESIDÊNCIA DO CASEIRO

Considerado o investimento para a construção de residência com 30 m<sup>2</sup>, de padrão popular (desconsiderado na criação caseira).

#### d. GAIOLAS

Considerado o valor de 01 ORTN/gaiola.

#### e. BICOS

Considerado o valor de 0,07 ORTN/bico.

#### f. POÇO

Considerado o valor de 71 ORTN (desconsiderado na criação caseira).

#### g. CAIXA D'ÁGUA

Considerado o valor de 5,7 ORTN/caixa d'água (desconsiderado na criação caseira).

#### h. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Considerado o valor de 24 ORTN (desconsiderado na criação caseira).

#### i. VEICULO

Considerado um veículo usado de 190 ORTN (desconsiderado na criação caseira).

#### j. FERRAMENTAS

Considerado o valor de 24 ORTN em ferramentas diversas como: carrinho de mão, lanças, chapas, pás, picaretas, etc. (desconsiderado na criação caseira).

#### k. CERCA

Considerado o valor de 0,38 ORTN/m de cerca (desconsiderado na criação caseira).

### 1. EVENTUAIS

Considerado o valor correspondente a 5% sobre os itens anteriores.

#### • FINANCEIRO

#### a. MATRIZES

Considerados os valores da Tabela da Acopar. (Tabela de Maio/85, vigente em Junho/86).

#### b. REPRODUTORES

Considerados os valores da tabela da Acopar. (Tabela de Maio/85, vigente em Junho/85).

#### c. CAPITAL DE GIRO

Considerado como 15 dias de ração com consumo médio do plantel de 80 gicoelholdia a 0,017130 ORTN/kg de ração.

### 5.2 INVESTIMENTOS

#### a. GRANJA

DISCRIMINAÇÃO	Em ORTN (base JUN/85)		
	200	400	800
INVESTIMENTO TOTAL	4.470	7.749	14.378
• FIXO	4.244	7.298	13.479
a) Terreno	238	238	238
b) Barracão	2.572	5.078	10.156
c) Residência (caseiro)	250	250	250
d) Gaiolas	370	740	1.480
e) Bicos	26	52	104
f) Poço	71	71	71
g) Caixa d'água	11	11	11
h) Instalações elétricas	24	24	24
i) Veículo	190	190	190
j) Ferramentas	24	24	24
ki) Cercas*	266	266	266
lj) Eventuais	202	348	642
FINANCEIRO	226	451	899
a) Matrizes	193	386	773
b) Reprodutores	28	56	108
c) Capital de giro (15 dias de ração)	5	9	18

\* O investimento acima poderá ser reduzido caso o criador opte por gaiolas de menores dimensões, reduzindo portanto a área necessária do barracão e/ou utilizando criação intensiva.

b. CRIAÇÃO CASEIRA

G. J. 12.031-56

Em ORTN (base JUN/85)

DISCRIMINAÇÃO	MATRIZES		
	10	20	40
INVESTIMENTO TOTAL	220,5	439	832
a) Abrigo pigaiolas	176	353	658
b) Galoias	21	40	84
c) Bicos	1	2	4
d) Eventuais	10	20	37
e) Matrizes	11	21	43
f) Reprodutores	1,5	3	6

6.0 ASPECTOS FINANCEIROS

Será analisada para cada alternativa (GRANJA e CASEIRA) a situação de remuneração para o criador correspondente a 0,142750 ORTN/kg de coelho em pé (preço considerando-se a consolidação do projeto ABATEDOURO-CURTUME-PELETERIA = Cr\$ 6.000 em junho de 1985), devendo até mesmo atingir valores superiores a este.

6.1 CÁLCULO DE RECEITAS E DESPESAS

6.1.1 GRANJA COM PREÇO DE 0,142750 ORTN/kg - Cr\$ 6.000 kg em junho/85.

DISCRIMINAÇÃO	MATRIZES		
	200	400	800
RECEITA TOTAL	214,12	428,25	856,50
DESPESA TOTAL	112,83	205,91	401,78
Ração Verde	62,50	125,00	250,00
Remédios	0,90	1,81	3,62
Mão-de-obra	0,90	1,81	3,62
Impostos	9,52	9,52	19,03
Funeral	0,14	0,14	0,14
Combustível	5,35	10,71	21,41
Água	4,76	4,76	4,76
Luz	0,24	0,24	0,24
Depreciação	0,48	0,48	0,48
Reposição de Matrizes	19,61	34,58	64,77
Diversos	6,12	12,24	24,48
	2,31	4,62	9,23
LUCRO LÍQUIDO	101,29	222,34	454,72
CAIXA LÍQUIDO	120,90	256,92	519,49
LUCRATIVIDADE	47,31%	51,92%	53,09%
RENTABILIDADE	27,19%	34,43%	37,95%

\* O valor "CAIXA LÍQUIDO" corresponde ao lucro total disponível em caixa para o produtor no final do mês (LUCRO LÍQUIDO + DEPRECIACÃO).

\*\* A lucratividade e rentabilidade poderão sofrer sensíveis melhoras, caso o criador utilize criação intensiva abatendo os animais antes de 90 dias, reduzindo portanto o investimento em galoias e barracão.

6.1.2 CRIAÇÃO DOMÉSTICA COM PREÇO DE 0,142750 ORTN/kg - Cr\$ 6.000/kg em junho/85.

DISCRIMINAÇÃO	MATRIZES		
	10	20	40
RECEITA TOTAL	10,71	21,41	42,82
DESPESA TOTAL	5,72	11,16	21,76
Ração Verde	3,12	6,23	12,47
Remédios	0,05	0,10	0,19
Água/Luz	0,05	0,10	0,19
Reposição de Matrizes	0,24	0,24	0,24
Depreciação	0,31	0,61	1,24
Diversos	1,83	3,64	6,95
	0,12	0,24	0,48
LUCRO LÍQUIDO	4,99	10,25	21,06
CAIXA LÍQUIDO	6,82	13,89	28,01
LUCRATIVIDADE	46,59%	47,87%	49,18%
RENTABILIDADE	27,16%	28,02%	30,38%

\* O valor "CAIXA LÍQUIDO" corresponde ao lucro total disponível em caixa para o produtor no final do mês (LUCRO LÍQUIDO + DEPRECIACÃO).

6.2 BASES DE CÁLCULO ADOTADAS

a. RECEITA TOTAL

número de matrizes x 36 filhotes/ano/matriz : 12 meses/ano x 2,5 kg/coelho x preço/kg.

b. RAÇÃO

80 g/dia/coelho x número de coelhos x 0,017130 ORTN/coelho x 30 dias/mês.

c. VERDE

0,000595 ORTN/coelho/mês x número de coelhos.

d. REMÉDIOS

0,000595 ORTN/coelho/mês x número de coelhos.

e. MÃO-DE-OBRA

9,52 ORTN/mês para cada 400 coelhos (desconsiderado na criação caseira)

f. IMPOSTOS

Considerando 1,66 ORTN/ano - 0,14 ORTN/mês (desconsiderado na criação caseira).

g. FUNRURAL

2,5% sobre a Receita Total (desconsiderado na criação caseira)

h. COMBUSTÍVEL

4,76 ORTN/mês (desconsiderado na criação caseira).